Apresentação de Recursos e Abertura do ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO

Aos interessados, destacamos alguns itens do Edital que regram a apresentação de recursos e análise da documentação: VIII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

5. Da deliberação de seleção e escolha dos projetos, pela Comissão de Seleção, caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Ata no D.O. Serão aceitos os recursos protocolados na sede da Secretaria de Estado da Cultura — Núcleo de Protocolo e Expedição — nos dias úteis, das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou enviados pelo correio, cujas postagens, devidamente comprovadas, estejam dentro desse prazo legal

5.1. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, a qual se pronunciará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis no sentido de reconsiderar ou manter a decisão recorrida.

5.2. Compete ao Coordenador da UFDPC decidir definitivamente o recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cuja fluência poderá ser suspensa para colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua

8. Somente serão abertos os "ENVELOPEs 1 – DOCUMEN-TAÇÃO" dos projetos selecionados e dos projetos considerados "suplentes". Os envelopes serão abertos pela Comissão de Análise da Documentação em sessão pública a ser realizada em

Atlante da Documentação em sessão publica à ser fealizada em data previamente divulgada no D.O.

8.1. Os "ENVELOPEs 1 – DOCUMENTAÇÃO" serão analisados pela Comissão de Análise da Documentação. O resultado da análise, indicando os proponentes habilitados e inabilitados com a devida motivação da inabilitação, será formalizado em Ata publicada no D O

#### Comunicado

Processo SC 74525/2012

Obieto: Ata da Comissão de Seleção Edital ProAC 30/2012 Concurso de Apoio a Projetos de Criação Literária e Tradução no Estado de São Paulo

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital 30/2012 -Concurso de Apoio a Projetos de Criação Literária e Tradução no Estado de São Paulo selecionamos como os melhores projetos do Concurso, os seguintes projetos:

Módulo Criação: Seleção de 15 projetos que contemplem a criação literária de livro de ficção em prosa, nos gêneros: coletânea de contos, romance e novela, com prêmio de R\$

Protocolo	Proponente	Projeto	
05	Renato Modernell	Verão de 1964 (Romance)	
14	Whisner Fraga Mamede	Lúcifer e Outros Subprodutos do Medo	
29	Paula Fábrio	Ponto de Fuga	
54	Eltânia Maria de Sousa André	Como Poderia o Mundo Durar Mais do que eu?	
55	Janaina Fontes Leite	Conversas com Meu Pai: Reflexão Sobre o	
		Material Bruto	
90	André Catrópa	Sem Sistema	
95	Roberto Basílio de Matos	Amnésia Global Transitória	
99	Luciana Tonelli	Relatório Atmosférico de Pesquisa Realizada em	
		Ambiente de Encontros Intensivos	
101	Sarah Vale Camargo	O Espelho dágua – Romance de Ficção	
102	Guilherme Scalzilli	Primavera	
108	Bruno Gonçalves Zeni	Paisagem Desacordada – Contos	
124	Carla Moreira Kinzo	Autópsia	
126	Luciana Iser Setúbel	Onde Começa o Que Sempre Acaba	
147	Ronaldo Cagiano Barbosa	Eles não Moram Mais Aqui	
164	Ronaldo Ventura	Dueto – Uma História de eu & Você	

E como suplentes em ordem de classificação, indicamos os

Ordem	Protocolo	Proponente	Projeto
1º	17	Carlos Avelino de Arruda Camargo	A Casa
2°	78	Gil Veloso	O Diário de Turvanda
3°	68	Silva Sasaki	Desvairada
4º	106	Marco Antonio Queiroz Silva	Lambendo as Feridas com Fogo
5°	136	Carlos Roberto Veiga Kiffer	Delírios, Amores & Estilhaços
6°	139	Thiago Araújo Vieira	Deus Protege
7°	30	Fernando Cidade Broggiato	O Incrivel Homem que Pensa Coisas
8º	77	Alexandre Ferreira da Farra Martins	Viés
9º	38	Marcelo Pinotti Maluf	Aqui estamos todos balançando
			em árvores
10°	129	Marcelo Almeida do Nascimento	66 Páginas para Morrer
			– O Primeiro Caso
11°	140	Marco Antonio	Quatro Guitarras – Luis Santana por
			Ele mesmo – Uma Biografia Autorizada
12°	123	Carlos Eduardo de Barros	O Nervo e a pedra
		Moreira Pires	
13°	04	Ricardo Lahud	Pequenos Horrores
14º	110	Ademiro Alves de Sousa	Cidade Graveto
15°	161	Renato Essenfelder Abrahão Filho	Vencidos

Módulo TRADUÇÃO: Seleção de 5 projetos que contemplem a tradução para o Português de livros em idiomas estrangeiros,

Pro	tocolo	Proponente	Projeto	
07		Lucas Rocha Bertolo	Aurélia ou o Sonho e a Vida	
09		Adriana Marcolini	Em Alto-Mar	
13		Marcelo Maneo de Oliveira	Contos Hispano-Americanos: Fantásticos, Frágeis, Fatais	
14		Karen de Andrade	Tradução Comentada da Comédia La Cassaria de	
			Ludovico Ariosto	
17		Ademir Demarchi	As Tradições Peruanas de Ricardo Palma- Uma Seleção	

E como suplentes em ordem de classificação, indicamos os sequintes projetos:

seguintes projetos.			
Ordem	Protocolo	Proponente	Projeto
1°	08	Sylvia Lohn	Diálogos de Karl Valentin
2°	05	Pablo Simpson Kilzer Amorim	Le Cornet à Dés/O Copo de Dados
		·	de Max Jacob
3°	20	Guilherme Henrique Miranda	Um Homem Singular
4°	06	Maria Leonor da Costa Cione	Contos do Feminino, de Mary Eleanor
			Wilkins Freeman
5°	18	Allan Santos da Rosa	Glosa Paseada Bajo Fuego y Lluvia

Apresentação de Recursos e Abertura do ENVELOPE 1 -DOCUMENTAÇÃO

Aos interessados, destacamos alguns itens do Edital que regram a apresentação de recursos e análise da documentação: VIII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

5. Da deliberação de seleção e escolha dos projetos, pela Comissão de Seleção, caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Ata no D.O. Serão aceitos os recursos protocolados na sede da Secretaria de Estado da Cultura – Núcleo de Protocolo e Expedição – nos dias úteis, das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou enviados pelo correio, cujas postagens, devidamente comprovadas, estejam dentro desse prazo legal.

5.1. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, a qual se pronunciará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis no sentido de reconsiderar ou manter a decisão recorrida.

5.2. Compete ao Coordenador da UFDPC decidir definitivamente o recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cuja fluência poderá ser suspensa para colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua

. Somente serão abertos os "ENVELOPEs 1 — DOCUMEN-TAÇÃO" dos projetos selecionados e dos projetos considerados "suplentes". Os envelopes serão abertos pela Comissão de Análise da Documentação em sessão pública a ser realizada em data previamente divulgada no D.O.

8.1. Os "ENVELOPEs 1 — DOCUMENTAÇÃO" serão analisados pela Comissão de Análise da Documentação. O resultado da análise, indicando os proponentes habilitados e inabilitados com a devida motivação da inabilitação, será formalizado em Ata publicada no D.O.

## **Desenvolvimento** Econômico, Ciência e **Tecnologia**

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

Segundo Termo de Aditamento de Convênio Processo: SD-333/2010

Parecer CJ/SDECT nº 257/2012

Convênio nº 019/2010 celebrado em 08/12/2010 e aditado em 16/11/2011

Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e o Município de Araçatuba.

Objeto: Alteração das Cláusulas:

Primeira: A vigência do Convênio GSA nº 019/10 fica prorrogada por 12 meses, passando o termo final de vigência do ajuste para o dia 07/10/2013

Segunda: O Cronograma Físico-Financeiro do Convênio GSA nº 019/10 fica alterado conforme o Anexo Único deste

Terceira: Os prazos para as prestações de contas dos recursos repassados pelo Estado são os seguintes:

I. parcial no prazo de 720 dias, contados da assinatura do

II. anuais relativas aos recursos recebido em cada um dos exercícios compreendidos no prazo de vigência do convênio, até 31 de janeiro do ano seguinte ao recebimento dos recursos;

III. final no prazo de 30 dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste convênio. Quarta: Ficam expressamente mantidas as demais disposi-

ções do convênio GSA nº 019/10, ora não alteradas. Data da assinatura da alteração: 07/11/2012.

Segundo Termo de Aditamento de Convênio

Processo: SD-334/2010

Parecer CJ/SDECT nº 258/2012

Convênio nº 020/2010 celebrado em 08/12/2010 e aditado em 17/11/2011.

Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e o Município de Araçatuba.

Objeto: Alteração das Cláusulas:

Primeira: A vigência do Convênio GSA nº 020/10 fica prorrogada por 12 meses, passando o termo final de vigência do ajuste para o dia 07/08/2013;

Segunda: O Cronograma Físico-Financeiro do Convênio GSA nº 020/10 fica alterado conforme o Anexo Único deste

Terceira: Os prazos para as prestações de contas dos recursos repassados pelo Estado são os seguintes:

I. parcial no prazo de 720 dias, contados da assinatura do convênio;

II. anuais relativas aos recursos recebido em cada um dos exercícios compreendidos no prazo de vigência do convênio, até 31 de janeiro do ano seguinte ao recebimento dos recursos; III. final no prazo de 30 dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste convênio.

Quarta: Ficam expressamente mantidas as demais disposições do convênio GSA nº 020/10, ora não alteradas.

Data da assinatura da alteração: 07/11/2012.

#### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Termo de Apostilamento de Contrato

Contrato: 177/11 - Processo: 4673/11 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" - Contratada: PHABRICA DE PRO-DUÇÕES, SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA Objeto do Contrato: Serviços de publicação jornalística de licitações em jornal de grande circulação, conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Total do Contrato para R\$ 32.609,65. Data da assinatura: 06/11/2012.

Resumo de Contrato

Processo: 8113/2012- CONTRATO: 422/2012 - CONTRA-TANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: MAOMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - Objeto: Aquisição de Cadeira Fixa e Cadeira Giratória c/braço - VALOR: R\$ 14.669,00 - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 UNIDADE: ADM - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA:

### Esporte, Lazer e **Juventude**

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apojo administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

NÚMERO DA PD

VALOR

PDS a serem pagas

Data: 8/11/2012 **UG LIQUIDANTE** 

410101	2012PD01462	1.080,00
410101	2012PD01487	4.866,59
410101	2012PD01491	18,78
410101	2012PD01502	10.020,00
410101	2012PD01505	49.744,93
410101	2012PD01506	4.650,50
410101	2012PD01507	326,39
410101	2012PD01508	3.000,00
TOTAL		73.707,19
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410103	2012PD01810	5.895,00
410103	2012PD01819	20.814,65
410103	2012PD01923	86.960,00
410103	2012PD01924	94,27
410103	2012PD01925	49,79
410103	2012PD01926	150.000,00
410103	2012PD01929	30.000,00
410103	2012PD01933	37.316,00
410103	2012PD01934	112.000,00
410103	2012PD01935	395.000,00
410103	2012PD01936	305.000,00
410103	2012PD01955	365.000,00
410103	2012PD01956	45.468,05
TOTAL		1.553.597,76
TOTAL GERAL		1.627.304,95

# Habitação

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Extrato de Convênio

Liberação de recursos orçamentários do PROGRAMA ESPE-CIAL DE MELHORIAS - PEM contemplado por despacho governamental, no D.O. de 14 DE JUNHO DE 2012.

Secretaria da Habitação e o Município de SANTANA DA PONTE PENSA:

Objeto: Obras de "EQUIPAMENTO SOCIAL E COMUNI-TÁRIO" (construção de praça) no Conjunto Habitacional Luiz Antônio Pessota promovido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo — CDHU, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria da Habitação, que passa a fazer parte integrante deste convênio.

O valor total do presente Convênio é de R\$ 71.485,86 sendo de responsabilidade da SECRETARIA a quantia de R\$ 67.400,00, e de responsabilidade da PREFEITURA, o montante de R\$ 4.085,86, a título de contrapartida, na conformidade do disposto no artigo 3º do Decreto nº 54.199, de 02 de abril

Data da assinatura: 08 de NOVEMBRO de 2012.

Prazo: 1 ano.

Proc. SH-591/05/2012.

Extrato de Convênio

Liberação de recursos orcamentários do PROGRAMA ESPE-CIAL DE MELHORIAS - PEM contemplado por despacho govermental, no D.O. de 19 DE JUNHO DE 2012.

Secretaria da Habitação e o Município de VARGEM GRANDE

Objeto: Obras de Constitui objeto do presente a transfe rência de recursos financeiros para a execução de obras de "EQUIPAMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO" (Execução de uma praça), na Rua Aristóteles Dias de Carvalho esquina com a Rua 03, localizadas no Conjunto Habitacional Alceu Morandim, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria da Habitação, que passa a fazer parte integrante deste convênio.

O valor total do presente Convênio é de R\$ 230.552,15, sendo de responsabilidade da SECRETARIA a quantia de R\$ 195.969,33, e de responsabilidade da PREFEITURA, o montante

Data da assinatura: 25 de OUTUBRO de 2012

Prazo: 1 ano.

Proc. SH-648/05/2012.

#### Quarto Termo de Alteração de Convênio Processo SH - 1012/05/2009

Quarto Termo de Alteração do Convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Habitação e o Município de Franco da Rocha, objetivando a transferência de recursos orçamentários do Programa Especial

Pelo presente termo de alteração contratual, de um lado a Secretaria da Habitação, doravante denominada SECRETARIA neste ato representada pelo Secretário da Habitação, Silvio Torres, do outro o Município de Franco da Rocha, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Marcio Cecchettini, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com o disposto em sua Cláusula Primeira, parágrafo único, e Terceira, inciso II – alínea d, alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio celebrado em 15 de dezembro de 2009 (fls. 25/29), ficando ratificadas todas as demais cláusulas

Cláusula Primeira - Do Valor - A cláusula quarta do termo de convênio passará a ter a seguinte redação:

O valor total do presente Convênio é de R\$ 399.144,67, sendo de responsabilidade da SECRETARIA a quantia de R\$ 313.654,41, e de responsabilidade da PREFEITURA, o montante de R\$ 85.487,26, a título de contrapartida, na conformidade do disposto no artigo 3º do Decreto nº 54.199, de 02 de abril de 2009.

Data da Assinatura - 5-11-2012.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **SERVIÇO DE FINANÇAS**

Comunicado

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da ordem cronológica com: Contratos normais, adiantamentos, diarias, custeio e utilidade pública. estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

UGE - 250101

2012PD	VECTO.	VALOR
00872	09/11/12	5.242,02
00873	09/11/12	731,95
00874	09/11/12	30.000,00
00875	09/11/12	21.375,00
00876	09/11/12	14.803,75
00877	09/11/12	22.500,00
00878	09/11/12	13.939,10
00879	09/11/12	44.910,57
0880	09/11/12	15.504,48
00881	09/11/12	21.499,68
00882	09/11/12	14.999,64
00883	09/11/12	21.225,00
00884	09/11/12	19.974,83
00885	09/11/12	15.000,00
00886	09/11/12	22.443,75
00887	09/11/12	14.962,50
88800	09/11/12	26.685,30
00889	09/11/12	15.000,00
00890	09/11/12	20.573,43
00891	09/11/12	7.500,00
00892	09/11/12	15.000,00
00893	09/11/12	56.000,00
00894	09/11/12	89.619,20
TOTAL		R\$ 529.490,20

### **Meio Ambiente**

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

Resolução SMA-89, de 8-11-2012

Delega a competência para outorga de permissão ou autorização de uso, a título precário, de áreas internas dos parques urbanos administrados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente

O Secretário do Meio Ambiente.

Considerando a edição do Decreto nº 58.526, de 06 de novembro de 2012, resolve:

Artigo 1º - Fica delegada ao Coordenador da Coordena-doria de Parques Urbanos - CPU a competência para outorga de permissão ou autorização de uso, a título precário, de áreas internas dos parques urbanos de responsabilidade desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos termos das Disposições Transitórias, do Decreto nº 58.526, de 06 de novembro de 2012.

Artigo 2º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de agosto de 2012.

### FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Presidente, de 7-11-2012

Ref.: Contratação por Dispensa de Licitação. Art. 24, VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo n.º 0868DL1208.

Acolho os fundamentos constantes nos pronunciamentos da Assessoria Jurídica da Entidade, autorizo e ratifico a contrata-ção da empresa PRODESP — COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para a execução de serviços de informática compreendendo na atualização tecnológica da infraestrutura de rede de dados (fibra óptica) entre o Setor de Processamento de Dados e as seguintes unidades: Setor de Mamíferos; Setor de Aves; Setor de Répteis; Peca; Divisão de Veterinária; Laboratório; Setor de Pessoal, de acordo com as disposições técnicas estabelecidas na especificação de serviços e preços nº. 2059.0 da empresa contratada

O montante financeiro para a aquisição pretendida é de R\$ 52 956 00

Despacho do Diretor Presidente, de 07-11-2012

Ref.: Processo 0955PE1109 Contrato no. AJ-090/1111

Contratada: 3 A Multimídia Sistemas e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.-ME.

Acolhendo os fundamentos constantes nos pronunciamentos da Assessoria Jurídica da Entidade, Autorizo e Ratifico a prorrogação e o aditamento do contrato firmado com a empresa '3 A Multimídia Sistemas e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.-ME.', para a aquisição de mais 200.000 bilhetes, perfazendo um valor total de 1.500.000 ingressos, mantido na prorrogação o valor unitário de R\$ 0,50 por ingresso fornecido, a fim de atender ao pedido do Setor de Bilheteria desta Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

O montante financeiro para a aquisição pretendida é de R\$ 100.000.00.

Publique-se para conhecimento dos interessados e demais efeitos de direito.

### Procuradoria Geral do **Estado**

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Comunicado

Extrato da Ata da 87ª Sessão Ordinária-Biênio 2011/2012

Data da Realização: 08-11-2012 Processo: 18577-188992/2012 (apenso: 18577-

141192/2012) Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado Localidade: São Paulo

Assunto: Sindicância Relator: Conselheiro Adalberto Robert Alves

Retirado de Pauta com pedido de vista da Conselheira Mirian Gonçalves Dilguerian

18577-160560/2012 (apenso: 18577-Processo:

Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado Localidade: São Paulo

Assunto: Sindicância Relator: Conselheiro Celso Alves de Resende Junior Deliberação CPGE 256/11/2012: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar

pela absolvição do sindicado Processo: 18577-561117/2010 - 9° volumes

Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado Localidade: São Paulo

Assunto: Administrativo Disciplinar Relatora: Conselheira Vera Wolff Bava Moreira Deliberação CPGE 257/11/2012: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar pela procedência das acusações e pela aplicação de pena de demissão

qualificada do acusado, reconhecida a prática de ato definido em lei como crime conta a Administração Pública Processo: 17040-1449444/2012

Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do

Localidade: São Paulo

Assunto: Pedido de afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, do Procurador do Estado Fagner Vilas Boas Souza, para participar do "XXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, no período de 19 a 21-11-2012, a ser realizado em Santa Lúcia, Vitória/ES.

Relatora: Conselheira Maria de Lourdes D'arce Pinheiro Deliberação CPGE 258/11/2012: O Conselho deliberou. por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao afastamento, conforme requerido

pelo interessado. PROCURADORIAS REGIONAIS

### PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 29-10-

No Processo nº 19018-1397684/2012 - Cotações eletrônide Compras nº 4001150000120120C00018, para aquisição de Suprimentos de Informática (classificação 3339030-60). "Já dispensada a licitação, HOMOLOGO o resultado da cotação eletrônica realizada através do sistema BEC – Bolsa Eletrônica de Compras, ADJUDICO seu objeto em favor da licitante vence-

ITEM / ITEM DO MATERIAL SIAFÍSICO / EMPRESA / VALOR UNITÁRIO

01- 293147-8 – DCP Tecnologia de Impressão Ltda-ME – R\$. 153.00.

Em decorrência fica autorizada a realização da despesa no valor de R\$.2.295.00

# **Transportes** Metropolitanos

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

Despachos do Secretário, de 8-11-2012

Processo STM-01305/92; Interessado: Viação Riacho Grande Ltda.; Assunto: Criação do Serviço Complementar C-152DV1-

Despacho GS - 140/2012

Com fundamento nas atribuições que me são conferidas pelo artigo 38, inciso IV, alínea "c", item 1, do Decreto nº 49.752, de 04.07.2005, e considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica STM/CTC/1592/2012, e da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, conforme

assinado Haitalmente